

-----**ATA NÚMERO VINTE E TRÊS** -----
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2018. -----

----- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão - Pedido de Apoio Financeiro. 2 - Proposta de Subscrição da "Plataforma Alentejo". **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de Abertura de Concurso na Modalidade de Venda Direta do Fogo T3 sito na Rua Soldado Manuel Mexia nº.4 - Santo Aleixo. 2 - Proposta de Aprovação de Acordo de Plano de Pagamento em Prestações - Jorge Miguel Belezas da Silva. 3 - Reversão de Lotes no Loteamento do Tapadão em Monforte. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - Encerramento do procedimento de hasta pública para alienação de imóvel municipal denominado "Motel de Monforte". 2 - Abertura de novo procedimento de hasta pública para alienação de um Lote de Imóveis Municipais, composto por três prédios. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 06 de novembro de 2018. 2 - Alteração Orçamental nº.15 e Alteração às Gop's nº.14. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso para Venda da Azeitona Municipal - Abertura de Propostas. **Serviço de Ação Social.** 1 - Pedido de Adesão ao Programa ABEM - Rede Solidária do Medicamento. 2 - Pedido de Alteração do Acordo de Regularização de Dívidas da Arrendatária -Prazeres Laurinda Martins Prates. 3 - Manifestação de Intenção de Compra do Fogo Municipal em Santo Aleixo - Arrendatário João Francisco Pegacha Careira. 4 - Apresentação dos Órgãos Sociais da APEEAEM - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de

Escolas de Monforte. 5 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte - Pedido de Apoio a Atividade de Carácter Pontual. 6 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Agradecimento/Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto/2018. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Pedido de Integração de Aluno na Rede de Transporte Escolar. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empresa Granitos de Maceira, S.A. - Sintra / Pedido de Certidão de Interesse Público Municipal. 2 - Processo de Obras Particulares N.º. 01/2018/3. 3 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/9. 4 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2018/14. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALTER DO CHÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.272. A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, pretende, no corrente ano letivo, proporcionar aos seus alunos do Curso Técnico Profissional de Agropecuária, uma visita de estudo à Feira Internacional de Agricultura, a Paris, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2019. Verificando-se que alguns alunos vivem com carências económicas e a escola sozinha não consegue suportar toda a despesa, vêm solicitar a colaboração do município com um contributo financeiro, considerado justo e possível para a deslocação/acomodação dos alunos a qual ronda os 300€ por aluno. Analisado o assunto e considerando os inúmeros apoios que a Câmara Municipal presta aos estabelecimentos de ensino e alunos do concelho, foi deliberado, por unanimidade, não atender o solicitado.-----

2 - PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DA "PLATAFORMA ALENTEJO". -----
DELIBERAÇÃO N.º.273. A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar apoio à Plataforma Alentejo, subscrevendo os declarados objetivos da sua proposta de “Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas Ligações Nacional e Internacional”, que, em resumo, propõe à Assembleia da República a tomada de decisões imediatas sobre algumas infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias da região do Alentejo. -----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO NA MODALIDADE DE VENDA DIRETA DO FOGO T3 SITO NA RUA SOLDADO MANUEL MEXIA Nº.4 - SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.274. Na sequência da manifestação da intenção de adquirir o fogo acima identificado, apresentada por Ricardo João Broa Carreira, que se junta, somos a dizer o seguinte: - O Regulamento Municipal de Alienação dos fogos propriedade do Município aos seus arrendatários e de alienação dos fogos devolutos prevê no seu artº 13, nº 7 que quando, após realização do concurso previsto no mesmo artº, números anteriores, se verificar a existência de fogos devolutos por falta de candidatos, podem os mesmos ser vendidos diretamente a eventuais interessados, de acordo com a Portaria 45/92, de 27 de janeiro e nos termos das alíneas do citado nº 7 do artº 13 do Regulamento; - O prédio identificado em epígrafe foi objeto de concurso público aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 16 de maio de 2018. - O concurso ficou deserto, não tendo o prédio sido alienado por falta de candidatos. - O preço fixado para o fogo, nos termos do artº 6 do Regulamento e legislação aí referida, é de 33.108,35€ (trinta e três mil cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos. - Nos termos do nº 4 do artº 6 do Regulamento os compradores obrigam-se a suportar todos os encargos inerentes à aquisição do fogo. Assim, atento o interesse manifestado pelo acima citado Ricardo Careira, somos a **propor a abertura de concurso para venda direta** do fogo T3, sito na Rua Soldado Manuel Sardinha Mexia, nº 4, em Santo Aleixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº 738 da freguesia de Santo Aleixo e descrito na matriz predial urbana sob o artº 769 da freguesia de Santo Aleixo, pelo prazo de cinco dias úteis. Para tanto deverá a venda ser publicitada a eventuais interessados na página digital deste Município e através de editais a afixar nos locais do costume. Caso se verifique a existência de mais que um interessado, deverá ser **nomeado júri para apreciação das candidaturas, propondo-se para isso o seguinte:** Presidente: Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica Superior na área Jurídica; Secretários: Ana Paula Trovão Maçôas, Técnica Superior na área de Sociologia; José Leopoldo Miguel Sardinha, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Património; Secretários Suplentes: Luís Filipe Abrantes Pataco, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Património; António Joaquim Morais Medalhas, Técnico Superior, responsável pelos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos. A Presidente será substituída nas suas faltas e/ou impedimentos pela Secretária Ana Paula Trovão Maçôas. Relativamente ao interessado Ricardo Careira

deverá ser aceite a sua candidatura sob condição de, até ao final do prazo estabelecido para o concurso vir apresentar os documentos referidos no artº 14, nº 1, als. b) a f) do Regulamento, sendo para tanto notificado. Proposta aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - JORGE MIGUEL BELEZAS DA SILVA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.275. Na sequência da deliberação de aceitação da manifestação de compra apresentada pela interessada Mónica Cristina Candeias Belezas da Silva solicitando que seja autorizada a compra pelo seu filho Jorge Miguel Belezas da Silva, que faz parte do seu agregado familiar há mais de um ano (deliberação nº 245 de 19 de Julho de 2017, retificada pela deliberação nº 256 de 17 de outubro de 2018), e de negociação do número de prestações apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao fogo T2, sito na Rua Padre António Gata Lavajo Simões, nº17, em Vaiamonte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º 999 da freguesia de Vaiamonte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 721 da freguesia de Vaiamonte, que será vendido pelo preço de **25.827,58€** (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), através do pagamento de 240 prestações mensais, sendo as primeiras 239 prestações de valor unitário de 107,61€ (cento e sete euros e sessenta e um cêntimos) e a última prestação de valor unitário de 108,79€ (cento e oito euros e setenta e nove cêntimos), que se anexa.

Proposta aprovada, por unanimidade.-----

3 - REVERSÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DO TAPADÃO EM MONFORTE. -----
DELIBERAÇÃO N.º.276.

Com vista à deliberação sobre a eventual reversão de lotes do loteamento denominado Tapadão, na freguesia de Monforte, foram os seguintes interessados notificados para se pronunciarem: - Ilídio António Máximo Belchior, nos termos dos nºs 14.2, 13.1 e 14.4 do respetivo Regulamento – Lote nº 50; - Lurdes Raquel Realinho Pereira, nos termos dos nºs 14.1 e 9 do respetivo Regulamento – Lote nº 29 após permuta com o Lote nº 15; - Helena Isabel Rodrigues Cavaco, nos termos dos nºs 14.2 e 13.1 do respetivo Regulamento – Lote nº 5; - Francisco António Vacas Madeira, nos termos dos nºs 14.1 e 9 do respetivo Regulamento – Lote nº 31; - Cláudia Monteiro Florêncio, nos termos dos nºs 14.1 e 9 do respetivo Regulamento – Lote nº 34; - Ricardo Jorge Aldeano Raimundo, nos termos dos nºs 14.1 e 9 do respetivo Regulamento – Lote nº 59.. Findo o prazo estabelecido apenas os três primeiros interessados se pronunciaram, a saber: - Ilídio Belchior veio dizer, conforme ofício que

se junta, não manter o interesse em construir, concordando com a reversão a favor do Município. Sobre o procedimento a seguir, deliberada a reversão, junta-se informação da Subunidade Orgânica de Patrimônio; - Lurdes Pereira veio dizer que em 26 de setembro de 2018 requereu aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar. Deverá assim a Câmara Municipal ponderar a reversão nos termos do nº 14.3 do Regulamento ou autorizar, caso entenda que se justifica, prorrogar o prazo para conclusão das obras, após aprovação do projeto de arquitetura e realização da escritura de compra e venda nos termos do nº10 do Regulamento. - Helena Cavaco veio dizer que continua interessada na construção da moradia solicitando prorrogação do prazo para conclusão das obras. Mais se informa que a obra foi iniciada, mas que o respetivo projeto foi arquivado por caducidade bem como a respetiva escritura não foi ainda realizada. Assim deverá a Câmara ponderar a reversão nos termos do nº 14.3 do Regulamento ou autorizar, caso entenda que se justifica, prorrogar o prazo para conclusão das obras, após aprovação do projeto de arquitetura, que deverá ser apresentado, sendo estabelecido prazo para tanto, e realização da escritura de compra e venda nos termos do nº10 do Regulamento. Os restantes três interessados Francisco Madeira, Cláudia Florêncio e Ricardo Raimundo, devidamente notificados, não se pronunciaram pelo que nos termos dos nºs 9, 14.1 e 14.3, se propõe deliberação no sentido da reversão dos lotes nºs 31, 34 e 59, respetivamente, a favor do Município. **Analísado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder-se de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Jurídico.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL DENOMINADO "MOTEL DE MONFORTE". --- DELIBERAÇÃO Nº.277. No seguimento da deliberação nº.271, tomada em reunião extraordinária do Órgão Executivo realizada em 25 de outubro/2018, o Senhor Presidente propõe o encerramento do procedimento em título, aberto por deliberação da Câmara Municipal nº.85, tomada em 18 de abril do corrente ano. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

2 - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE IMÓVEIS MUNICIPAIS, COMPOSTO POR TRÊS PRÉDIOS. ----- DELIBERAÇÃO Nº.278. Na sequência das deliberações do Órgão Executivo n.ºs 250 e 271, tomadas em reuniões realizadas a 17 e 25 de outubro do corrente ano,

respetivamente, o Senhor Presidente propõe a abertura de um procedimento de hasta pública para alienação de um lote de imóveis municipais, composto por 3 prédios, nos termos e condições propostos no Programa de Procedimento em anexo. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018. -----

Presente o resumo de seis de novembro de dois mil e dezoito o qual acusa um saldo de 655.456,45€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 612.489,95€ (seiscentos e doze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 42.966,50€ (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.15 E ALTERAÇÃO ÀS GOP'S Nº.14. -----
DELIBERAÇÃO Nº.279.

Analizada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamental/2018, que tem como reforços o valor de 178,783,00€ e anulações 18.783,00€. **Alteração às Gop's nº.14** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 14ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - CONCURSO PARA VENDA DA AZEITONA MUNICIPAL - ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.280. Conforme deliberação nº. 237, tomada na reunião de câmara de 03 de outubro, e edital nº.79 publicado em 4 de outubro/2018, procedeu-se ao ato de abertura de propostas para adjudicação e venda da azeitona municipal existente nos diversos caminhos e olivais municipais. Dentro do prazo foi recebida uma única proposta, licitando os bens respeitantes ao lote 2 – azeitona municipal existente na freguesia de Monforte, pelo valor de 200,00€ (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Analizada a proposta e a conformidade do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda do lote 2 ao único concorrente, José Eleutério Mourato Catarino. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.281. Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a

Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente Prazeres Laurinda Martins Prates, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão.-----

2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA ARRENDATÁRIA PRAZERES LAURINDA MARTINS PRATES. -----

DELIBERAÇÃO N.º.282. A solicitação da arrendatária Prazeres Prates, a residir no fogo sito na Rua Luís de Camões, 14 em Monforte, e considerando a fundamentação apresentada (aumento do valor da renda de 4.19€ para 40,84€), a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de redução do valor mensal (de 29,80€ para 15,00€) fixado no acordo de regularização de dívida, com o conseqüente aumento do número de prestações inicialmente estabelecido. -----

3 - MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DO FOGO MUNICIPAL EM SANTO ALEIXO - ARRENDATÁRIO JOÃO FRANCISCO PEGACHA CAREIRA. -----

DELIBERAÇÃO N.º.283. No âmbito do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e Alienação de Fogos Devolutos, o arrendatário João Francisco Pegacha Careira veio manifestar a intenção de compra do fogo onde reside, sito na Rua Soldado Manuel Francisco Sardinha Mexia, nº.6 em Santo Aleixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº. 737 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 768 da freguesia de Santo Aleixo, pelo preço de **25.827,58€**, com pagamento em prestações mensais, sendo que o seu número será objeto de negociação, não podendo ser superior a **240** prestações. Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de venda do referido fogo.-----

4 - APRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA APEEAEM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE.-----

Na sequência da eleição e tomada de posse dos novos membros dos órgãos sociais, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte vêm dar conhecimento dos sócios eleitos e manifestar toda a disponibilidade para colaboração futura no desenvolvimento e bem estar dos alunos e comunidade escolar em geral. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

5 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO N.º.284. Através do requerimento registado em 30 de outubro/2018 sob o nº.1275, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte vem solicitar apoio logístico e técnico para desenvolver a atividade

de caráter pontual “**Entrega de Prémios do Quadro de Valor e Excelência**” referente ao ano letivo 2017/2018. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio necessário à realização do evento. -----

6- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - AGRADECIMENTO/FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PARTO/2018.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Monforte, através do ofício datado de 17 de setembro/2018, agradece o apoio prestado pela Câmara Municipal e seus colaboradores às Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, anexando o balanço financeiro do evento que regista um saldo positivo de 9.360,29€. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR**-----

1 - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE ALUNO NA REDE DE TRANSPORTE ESCOLAR.- DELIBERAÇÃO Nº.285. De acordo com o Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de setembro, foi

autorizado a integrar a rede de transportes escolares, ano letivo 2018/2019, o aluno Miguel Ângelo Marques Gonçalves, a frequentar o Jardim de Infância de Vaiamonte.----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - EMPRESA GRANITOS DE MACEIRA, S.A. - SINTRA / PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.286. A Granitos de Maceira, S.A. contribuinte nº.500130485, com sede em Montelavar, vem solicitar a emissão de uma certidão, invocando o “Interesse Público Municipal”, para a regularização da ampliação de uma pedreira para extração de granito rosa, no prédio rústico denominado “Herdade do Padre João”, incidindo nos artigos urbanos nºs.2003 e 855, freguesia de Monforte. A informação técnica dos Serviços Municipais anexa ao processo refere que se trata de uma Pedreira existente para extração de granito rosa, que conforme descrito na memória descrita, encontra-se licenciada pela Direção Regional de Economia do Alentejo desde o ano de 1993. Presentemente a empresa “Granitos de Maceira, S.A.”, pretende proceder à regularização da ampliação da pedreira em espaços que se encontram em desconformidade com o Plano Diretor Municipal de Monforte, através do regime com caráter extraordinário estipulado pelo Decreto-Lei nº.165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei nº.21/2016, de 19 de junho. O requerente procedeu ao pedido de regularização da Pedreira junto da entidade coordenadora ou licenciadora – D.G.E.G.

dentro dos prazos legais previstos no Decreto-Lei n.º.165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º.21/2016, de 19 de junho. Presentemente solicita ao município, que seja emitida uma certidão de interesse Público Municipal, sendo um dos elementos instrutórios para o pedido de regularização da atividade económica, junto da entidade coordenadora ou licenciadora (D.G.E.G.). A emissão da certidão solicitada, implicará futuramente uma alteração ao instrumento de gestão territorial vigente. -----

DELIBERAÇÃO – Considerando que a Pedreira em causa está inativa há largos anos e que a suspensão da exploração se irá manter, posição assumida pela própria empresa que declara ter matéria prima em stok suficiente para garantir a atual procura do mercado; A dificuldade em avaliar os interesses económicos, sociais e ambientais para o concelho; Os postos de trabalho que a empresa se propõe assegurar, a Câmara entendeu não estarem reunidas as condições para deferir a pretensão, devendo a “Granitos de Maceira” ser chamada a esclarecer e melhorar a fundamentação do pedido.-----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º. 01/2018/3.-----

DELIBERAÇÃO N.º.287. De Sérgio Paulo de Oliveira, morador na Rua dos Plátanos n.º.17 – Povoia Galega – Milharada, solicitando aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração de uma moradia unifamiliar para estabelecimento de restauração e bebidas, no prédio sito na Rua Herói Joaquim Lourenço Carrajola n.º.1, freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar o projeto de arquitetura, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2018/9.-----

DELIBERAÇÃO N.º.288. De Maria Joaquina de Oliveira Curvo Pinheiro, morador na Rua Padre António Gata Lavajo Simões, n.º.13 – Vaiamonte, solicitando aprovação da legalização (projeto de arquitetura e das especialidades – pedidos de isenção), relativo a uma moradia unifamiliar sito na Rua Cláudio José de Moura, n.º.25, freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em aprovar a legalização, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2018/14.-----

DELIBERAÇÃO N.º.289. De Lurdes Raquel Realinho Pereira, moradora na Rua do Fundão, n.º.3 – Monforte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura de uma moradia unifamiliar em banda, sita no Loteamento do Tapadão (lote n.º.29) Rua dos Prazeres, n.º.15 em Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi

unanime em aprovar o projeto de arquitetura, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
